



DECRETO N° 044, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a aprovação do desmembramento da área urbana de terras n° 56, Quadra n° 08, Jardim Sol Nascente, localizado no Município de Santa Tereza de Goiás "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a competência do Município para promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do artigo 30, VIII, e disposto da Lei Federal n° 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Complementar n° 003/2011 do Município de Santa Tereza;

Considerando a necessidade de gerar novos espaços habitacionais, sendo esta municipalidade proprietária de imóvel localizado área urbana de terras n° 56, Quadra n° 08, Jardim Sol Nascente, localizado no Município de Santa Tereza de Goiás, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Tereza no Livro n° 2-J, Fls. 34, matrícula n° 2.309.

Considerando que o referido projeto trata de parcelamento de solo em 54 (cinquenta e quatro) lotes de diversas dimensões, com área total em lotes de 19.743,68 m2, conforme memorial descritivo;

Considerando ainda o interesse social, tendo em vista que os lotes serão destinados a construção de moradias à população de baixa renda do município, os 54 (cinquenta e quatro) lotes do Loteamento "*Jardim Sol Nascente*", abaixo relacionados



DECRETA.

Art. 1º- fica aprovada o desmembramento área urbana de terras nº 56, Quadra nº 08, Jardim Sol Nascente, localizado no Município de Santa Tereza de Goiás, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Tereza no Livro nº 2-J, Fls. 34, matrícula nº 2.309, em 54 (cinquenta e quatro) lotes de diversas dimensões,

§ 1º - O desmembramento do lote de terras nº 56 do Jardim Sol Nascente, possui a área total de 19.743,68 m², constituído por 02 (duas) quadras, e (05) 54 (cinquenta e quatro) lotes de diversas dimensões, sendo eles:

I - Quadra 08:

1. Lote de nº 01, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
2. Lote de nº 02, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
3. Lote de nº 03, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
4. Lote de nº 04, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
5. Lote de nº 05, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
6. Lote de nº 06, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
7. Lote de nº 07, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
8. Lote de nº 08, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
9. Lote de nº 09, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
10. Lote de nº 10, localizado na Quadra 08,



- loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
11. Lote de nº 11, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 12. Lote de nº 12, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 13. Lote de nº 13, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 14. Lote de nº 14, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 15. Lote de nº 15, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 16. Lote de nº 16, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 17. Lote de nº 17, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 18. Lote de nº 18, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 19. Lote de nº 19, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 20. Lote de nº 20, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 21. Lote de nº 21, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 22. Lote de nº 22, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 23. Lote de nº 23, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 24. Lote de nº 24, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
 25. Lote de nº 25, localizado na Quadra 08,



loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;

26. Lote de nº 26, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
27. Lote de nº 27, localizado na Quadra 08, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;

II - Quadra 08 - A

28. Lote de nº 01, __, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
29. Lote de nº 02, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
30. Lote de nº 03, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
31. Lote de nº 04, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
32. Lote de nº 05, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
33. Lote de nº 06, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
34. Lote de nº 07, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
35. Lote de nº 08, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
36. Lote de nº 09, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
37. Lote de nº 10, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
38. Lote de nº 11, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
39. Lote de nº 12, localizado na Quadra 08-A,



- loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
40. Lote de nº 13, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
41. Lote de nº 14, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
42. Lote de nº 15, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
43. Lote de nº 16, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
44. Lote de nº 17, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
45. Lote de nº 18, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
46. Lote de nº 19, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
47. Lote de nº 20, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
48. Lote de nº 21, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
49. Lote de nº 22, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
50. Lote de nº 23, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
51. Lote de nº 24, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
52. Lote de nº 25, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
53. Lote de nº 26, localizado na Quadra 08-A, loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás;
54. Lote de nº 27, localizado na Quadra 08-A,



loteamento Jardim Sol Nascente, Município de Santa Tereza de Goiás.

§ 2º a complementação do Loteamento conta ainda com a área de 3.286,89 mº, destinada ao sistema viário.

§ 3º as obras de infraestrutura, tais como: arruamento, rede de distribuição de água e energia elétrica, asfalto, meio fio, serviços topográficos e demarcação de lotes, serão concluídas nos prazos estabelecidos pela Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 2º - Nos termos do art. 18 da Lei 6.766/79, deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado para registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal